

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: C & C SAUDE E SERVIÇOS LTDA –ME
CNPJ:22.110.681/0001-83

**OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DE TESTE
ERGOMÉTRICO.**

VALOR: R\$ **145,00**(cento e quarenta e cinco reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Ação:2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOAJURÍDICA

Fonte:12110000 –Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos –Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei
Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu
Art. 24, Inciso II.

Vigência: 08 de julho até 30 de setembro de 2019

Angicos/RN, em 08 de julho de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:C9F7690F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: J M DE ARAUJO, CNPJ:26.951.758/0001-07.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EM SERVIÇOS FUNERÁRIOSE TRANSLADO, COM O
OBJETIVO DE OFERECER AUXILIO FUNERÁRIO PARA
ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

VALOR: R\$ **158.800,00** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E
AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.32.–MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS P
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei
Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Vigência: 09 de julho até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 09 de julho de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:447A5E0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: J M CHAVES DE LIMA CNPJ:22.424.607/0001-
31

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE
COZINHA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES,
QUANTIDADES E CONDIÇÕES GERAIS DEFINIDAS NESTE
TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR: R\$ **7.823,00** (sete mil, oitocentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E
AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Ação:2028–Manutenção da Saúde da Família BLATB.

Natureza: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos –Saúde

Unidade

Orçamentaria:02.003

SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN

Ação:2008 –Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Planejamento,Licitação,Contratos e Compras.

Natureza: 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA.

Fonte:10010000-Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei
Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu
Art. 24, Inciso II.

Vigência: 10 de julho até 31 de dezembro de 2019

Angicos/RN, em 10 de julho de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:79835E63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****GABINETE CIVIL****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019**

PROCESSO Nº. **10060002/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019. Fica HOMOLOGADA a
decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de
Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII
e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **FRANCISCO
FLÁVIO DE CARVALHO-ME, CNPJ: 06.320.029/0001-37**, foi
vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,
36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,
55, 56, 57, 58, com o valor global de **R\$ 707.996,00 (setecentos e
sete mil novecentos e noventa e seis reais)**. Objeto: Registro de
preços para eventual Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das
secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN,
conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I
(Termo de Referência).

Apodi/RN, 10 de julho de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:0B7F33E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2019, cujo objeto Registro de preços** para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fardamentos Personalizados e camisetas para eventos e campanhas, para atender as diversas secretarias e programas da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência), Empresas vencedoras, SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.616.844/0001-18, foi vencedora dos itens: 2; 3; 4 e 7, com o valor global de R\$ 57.624,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES – ME, CNPJ: 06.190.903/0001-69, foi vencedora dos itens: 1; 5; 6 e 8, com o valor global de R\$ 90.357,20 (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Valor global da licitação foi de R\$ 147.982,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais).

Apodi/RN, 10 de Julho de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D5FEB9EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2019.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO- Nº. 044/2019**, cujo objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de instalações, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em Centrais de Ar, Geladeiras e Congeladores, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se-consagraram vencedoras as empresa: SS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.595.243/0001-97, foi vencedora do item: 02, com o valor global de R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais); Empresa: R A DE FREITAS – ME, CNPJ: 09.078.298/0001-27, foi vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, com o valor global de R\$ 304.840,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais); Valor global da licitação R\$ 337.080,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta reais).

Apodi/RN, 10 de Julho de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:90830834**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI- CMSA ATA DA 1****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI- CMSA**

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apodi/RN. Aos onze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A reunião teve início às 16:30 horas, tendo como pauta: **Visitas realizadas à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APAMI, de Apodi-RN.** Tal momento aconteceu, após verificação do quórum regulamentar, sendo presidida por Nêmora Martins, onde se fizeram presentes, os conselheiros: Antônia Ludgera de Aquino, Maria Marluce Lopes Marinho, Genilson Pereira Gurgel, Luis Sabino da Costa Neto, Aldenice Francisca Torres de Assis, Francisco Gilvan da Silva Lima, João Francisco de Moraes, José Wilker de Almeida Câmara, Antonia Gilvana Mota Sousa, Nêmora Martins Tavares e Francisco Mecksueldo Torres de Lima. Também esteve presente na reunião o Colaborador do Conselho, o Advogado e Bioquímico Ivanildo Lima de Oliveira. A Presidenta Nêmora Martins, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e logo em seguida, adentra na pauta, a mesma fala sobre duas visitas que foram realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde, junto à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APAMI de Apodi-RN, nos dias 29 de setembro e 07 de novembro do ano de 2017, onde a primeira foi realizada pelo conselheiro Wilker Câmara, e a segunda pelos conselheiros: Nêmora Martins, Vagner Paulino, Antonia Ludgera, Francisca Ideusa, Aldenice Torres, Genilson Pereira, Marluce Lopes, e a Presidenta do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Apodi, Francisca Wigna. De início, Nêmora sugere que o conselheiro Wilker comece sua apresentação, já que a sua visita foi realizada primeiro, em uma situação que difere da segunda; e o mesmo achou melhor não apresentar sua visita, e sim, intervir se houver alguma diferença significativa, para ser acrescida ou divergida. A Presidenta Nêmora explica que a reunião foi solicitada para apresentar os relatórios ao pleno, pois, o CMSA recebeu um ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando uma cópia do relatório datado do dia 07 de novembro de 2017, e o mesmo só poderia ser entregue depois de apresentado ao conselho. Dando continuidade, Nêmora inicia a apresentação da visita realizada em 07 de Novembro de 2017, a qual foi acompanhada pelo Coordenador de Enfermagem da APAMI, Mecksueldo Torres de Lima, que também é conselheiro municipal de saúde. A funcionária da APAMI e Conselheira Mariana Gurgel esteve presente no dia, mas não participou na íntegra da visita. O responsável pelas informações repassadas foi o Responsável Técnico de Enfermagem, Sr. Mecksueldo Torres, pois, no dia da visita não encontramos o Diretor Administrativo da Maternidade Claudina Pinto, ao qual nos foi informado que naquele momento não havia um diretor nomeado oficialmente; queo presidente da APAMI é a pessoa de Kerenski Duarte, mas o mesmo não se encontrava na entidade no dia da visita. Segundo consta no relatório apresentado, o objetivo da visita foi avaliar o funcionamento dos serviços prestados pela APAMI de Apodi, custeados através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apodi, no valor de 90.000,00 (noventa mil reais), bem como, a prestação de serviços de Média e Alta complexidade, oferecidos na instituição para a população assistida, que varia em torno de 40.000,00 (quarenta mil reais). Nas Considerações Gerais do relatório, foi dito que a ideia da visita surgiu após a constatação da falta de acordo/diálogo entre os responsáveis pela APAMI e Prefeitura Municipal de Apodi, sobre o convênio firmado entre as partes, onde a princípio, o CMSA convidou o senhor Kerenski Duarte presidente da APAMI através do ofício Nº 027/2017, para participar de uma reunião extraordinária marcada para o dia 09 de Outubro de 2017, onde o mesmo não compareceu para prestar esclarecimentos, enviando para representá-lo o senhor Luiz Miranda, que não conseguiu responder a contento a maioria das dúvidas existentes pelos conselheiros, sobre a execução do convênio, dentre outros assuntos relacionados. Sobre o quadro funcional, não foi obtido um número exato de funcionários que trabalham na instituição, pois nas escalas expostas no dia da visita, foram verificados nomes de profissionais que haviam sido exonerados anteriormente, necessitando atualização das mesmas, bem como, a falta de profissional enfermeiro escalado durante seis dias do mês de